

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro  
 CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

### DECRETO nº 457 DE 11 DE ABRIL DE 2022

**Abre Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para reforço de dotações.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 127 de 29 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) de acordo com a Lei nº 127/2021, para reforço das seguintes dotações;

#### Dotações Suplementares

#### 02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### 3.002 - PARCELAMENTO E AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS

3.1.90.91.00 / 00 - Sentenças Judiciais	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>200.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>200.000,00</b>

**Art. 2º** - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

#### Dotações Anuladas

#### 02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### 1.002 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes.	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>

#### 06106 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

##### 1.011 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

4.4.90.52.00 / 24 - Equipamentos e Material Permanente

150.000,00

**Total por Ação: 150.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 150.000,00**

**Total Anulado: 200.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 11 de abril de 2022.

  
**Maria Tânia Ribeiro Sousa**  
 Prefeita Municipal